PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
O FUTURO É AQUI!

GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

cep: 56.903-305

LEI Nº 1.607, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Denomina de Rua **ISABEL ANDRADA CAVALCANTI (Dona Bé)**, localizada no **Bairro José Alves de Carvalho Nunes**, nesta cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Rua **Isabel Andrada Cavalcanti Bezerra (Dona Bé)**, localizada no Bairro José Alves de Carvalho Nunes, com inicio na Av. Maria Elizabete Arruda de Medeiros, e término na Av. João Carvalho Soares. Paralela ao Norte com a Rua Raimundo Alves Barbosa (Raimundo Dodô), no Loteamento Quitandinha e ao Sul com as terras de Preto Inácio, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 29 de maio de 2017.

PUBLICADO
Em: 29/05/17

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

Bruno Erickson Alves da Silva
Agente Administrativo
Matrícula nº 4226-1